

Justiça determina exigência de autorização técnica para corridas de rua em Minas



O Poder Judiciário de Minas Gerais concedeu decisão liminar que reconhece a obrigatoriedade da autorização técnica (permit) da Federação Mineira de Atletismo (FMA) para a realização de eventos de atletismo em vias públicas no estado. A medida impactou diretamente a 32ª Corrida de São Sebastião, tradicional prova do calendário esportivo de Mariana.

Em razão da decisão judicial, o evento precisou ser adiado e, posteriormente, remarcado. A corrida acontece agora no próximo domingo (1º/02), com largadas previstas em Mariana e no distrito de Águas Claras, seguindo todas as exigências técnicas e de segurança estabelecidas para a realização da prova.

A organização informou que o evento será realizado com reforço nas medidas de segurança, garantindo melhores condições aos atletas participantes, em conformidade com as normas técnicas exigidas.

A entrega dos kits ocorrerá nesta sexta-feira (30/01) e também no dia da prova. A organização alerta os atletas que já retiraram o chip de cronometragem para que mantenham o cuidado com o dispositivo até o momento da largada.

Mesmo diante das mudanças, a expectativa é de mais uma edição marcante da corrida, que segue como uma das provas mais tradicionais do calendário esportivo local, reunindo atletas e entusiastas do esporte.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/7695/justica-determina-exigencia-de-autorizacao-tecnica-para-corridas-de-rua-em-minas>
em 22/06/2026 21:36